



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (TRANSFEREgov) E PORTAL DOS CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ENGLOBANDO TODA A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO, CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS, ENGLOBANDO OUTROS SERVIÇOS, ATENDENDO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **EXCELENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, CNPJ n. **26.930.949/0001-84**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Global
01	02	SERV/ MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA GERENCIAR OS DIVERSOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIRECIONAMENTO TÉCNICA NA VIABILIDADE E CANALIZAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS, PROJETOS DE INTERESSE NESSA MUNICIPALIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL, ENGLOBANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: Levantamento das informações sobre os Programas do Governo Federal e Estadual onde podem ser solicitados recursos para o município; Orientação sobre os prazos e sistemáticas para protocolos, habilitações, pré-projetos, projetos e convênios; Operacionalização dos Convênios, Contrato de Repasse, Repasses Fundo a Fundo e Transferências Especiais do TransfereGov; incluindo serviços como: Elaboração de propostas, declarações, termos de sustentabilidade, inserção de documentos de engenharia e prestação de contas; Operacionalização do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Módulos: PAR/ OBRAS 2.0; incluindo o cadastramento de iniciativas; Operacionalização dos Sistemas de Transferências de Recursos de Emendas Parlamentares para a Assistência Social sendo eles: SIGTV e SIGSDH; Operacionalização do sistema para Transferência de Recursos de Emendas Parlamentares da Saúde Federal, InvestSus e Módulo Obras 2.0; Operacionalização de Crédito: FINISA/ Pró-Moradia; Minha Casa. Minha Vida, FAR e Parcerias; Ø Convênios Estaduais oriundos de Emendas Parlamentares (SERINT, SEDUC, SES, SECULT, AGEL, SEGPLAN, SEAD, GTUR, AGEHAB, GOINFRA e SEAPA), incluindo a elaboração de projetos, planos de trabalho, ofícios, termosde ajustes e prestações de contas; Articulação de audiências com a bancada federal, ministérios, dentre outros;	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e



orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.02.04.122.4057.2.006. 3.3.90.39 – FICHA 058;
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 14 de janeiro de 2025.

Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

Assinado de forma digital
por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO

Decreto nº: 012/2025